



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.885 /2026

Ementa: Dispõe sobre a revitalização e implantação de infraestrutura urbana na Praça de Santa Rita, localizada na Rua Guilherme Jorge Paes Barreto, no Bairro Santa Rita, por trás da Escola José Jorge, no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a revitalização e implantação de infraestrutura urbana na Praça de Santa Rita, localizada na Rua Guilherme Jorge Paes Barreto, Bairro Santa Rita, por trás da Escola José Jorge, área atualmente caracterizada como terreno sem equipamentos públicos.

Art. 2º A revitalização da Praça de Santa Rita tem como objetivos promover a ocupação adequada e segura do espaço público, garantir área de lazer, recreação e convivência comunitária para a população local, incentivar práticas esportivas e de promoção da saúde, bem como valorizar o bairro de Santa Rita e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Art. 3º A revitalização da Praça de Santa Rita deverá obrigatoriamente contemplar, no mínimo, as seguintes intervenções:

- I. implantação de paisagismo e arborização adequada;
- II. instalação de bancos, lixeiras e demais equipamentos urbanos;
- III. implantação de playground infantil completo, com equipamentos adequados às normas de segurança;
- IV. instalação de Academia da Cidade, destinada à prática de atividades físicas pela população;
- V. instalação de iluminação pública eficiente;
- VI. execução de calçamento acessível, observadas as normas de acessibilidade.

Art. 4º A execução das ações previstas nesta Lei poderá contar com a atuação integrada de servidores municipais, bem como com parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada, associações comunitárias e entidades da sociedade civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo critérios técnicos, etapas de execução e demais providências necessárias à sua implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de fevereiro de 2026


Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a revitalização da Praça de Santa Rita, localizada na Rua Guilherme Jorge Paes Barreto, no Bairro Santa Rita, por trás da Escola José Jorge, área que atualmente encontra-se sem qualquer infraestrutura urbana.

A proposição estabelece de forma clara e objetiva a implantação de equipamentos públicos essenciais, como playground infantil e Academia da Cidade, garantindo que o espaço seja efetivamente transformado em uma área de lazer, convivência e promoção da saúde para a população. A inexistência de equipamentos públicos de lazer compromete a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, jovens e idosos. A revitalização proposta contribuirá para a valorização do bairro, fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da saúde e ocupação positiva do espaço público, prevenindo a degradação urbana.

Diante do relevante interesse público da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de fevereiro de 2026


Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador